



RESOLUÇÃO 001/2015.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA O QUADRIÊNIO 2015/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Eleitoral para Eleição dos Delegados do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, criada pela Resolução do Comitê n.º 008/2014, nos termos do Decreto n.º 26.462, de 11 de dezembro de 2001 e da Resolução CONERH n.º 001/2003, de 18 de julho de 2003, resolve fixar o calendário e convocação dos interessados para concorrerem à eleição dos Delegados para o Comitê do Salgado, segundo as regras e datas firmadas:

Art. 1º - A eleição dos delegados para o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado será realizada paritariamente dentre as cinco microbacias que integram o Comitê, e proporcionalmente, aos segmentos dos usuários: sociedade civil, poderes públicos federais, estaduais e poderes públicos municipais, segundo o calendário e locais descritos:

MICROBACIA I – Formada pelos Municípios de Brejo Santo, Porteiras, Mauriti, Jati e Penaforte.

a) A Reunião será realizada no Município de Brejo Santo, às 8h00mim da manhã do dia 03/03/2015-(terça-feira – dia três de março);

MICROBACIA II – Formada pelos Municípios de Barro, Missão Velha, Abaiara, Milagres e Aurora.

a) A Reunião será realizada no Município de Barro, às 8h00mim da manhã do dia 04/03/2015- (quarta-feira – dia quatro de Março);

MICROBACIA III – Formada pelos Municípios de Caririaçu, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha e Jardim.

a) A Reunião será realizada no Município de Juazeiro do Norte, às 8h00mim da manhã do dia 05/03/2015 - (quinta-feira – dia cinco de Março);

MICROBACIA IV – Formada pelos Municípios de Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Icó, Baixio e Umari.

a) A Reunião será realizada no Município de Icó, às 8h00mim da manhã do dia 02/03/2015-(segunda-feira – dia dois de Março).

MICROBACIA V – Formada pelos Municípios de Cedro, Granjeiro e Várzea Alegre.

a) A Reunião será realizada no Município de Várzea Alegre, às 8h00mim da manhã do dia 06/03/2015-(sexta-feira – dia seis de Março).

Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado
Rua Coronel Secundo, 255 - Centro - Crato - CE.

Fone - 088.3521.2492 Fax: 088.3523.6302

site: www.cbhsalgado.com.br e-mail: contato@cbhsalgado.com.br / csbhsalgado@gmail.com



Art. 2º - Por este ato ficam as instituições - Pessoas Jurídicas legalmente constituídas com observância à área de atuação de interesses dos Recursos Hídricos e/ou Meio Ambiente dos seguimentos dos Poderes Públicos Federais e Estaduais, dos Usuários de recursos hídricos, dos Poderes Públicos Municipais e da Sociedade Civil.

§ 1.º - Para concorrer a uma das vagas para delegado do Comitê, cada instituição deverá estar habilitada, preenchendo um formulário que poderá ser adquirido na Sede do Comitê localizado na Rua André Cartaxo 454, Centro - Crato - CE, telefone: (88) 3523-6302, ou no dia da Reunião de cada Microbacia, até trinta minutos antes do seu início, ou através do e-mail: comitê.salgado@cogerh.com.br, cbhsalgado@gmail.com

§ 2.º - Os locais das Reuniões nas Microbacias serão divulgados através dos veículos de comunicação local, e através de ofícios encaminhados aos interessados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Crato - CE, 30 de Janeiro de 2015.

Paulo Klecius Botelho de Oliveira
Coordenador da Comissão Eleitoral.

Maria Welenády Aleixo Nelo
Secretária da Comissão Eleitoral.

Maria de Fátima Alves Lima
Membro da Comissão

Francisco Furtado Guedes
Membro da Comissão